



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO JACANA/TREMEMBE
TERMO DE ADITAMENTO Nº 06962026 - RPP
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2032017 - RPP
PROCESSO: 6016.2017/0047974-5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CR.P.CONV - LAR BATISTA DE CRIANCAS - MANDAQUI

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada SME, neste ato representada pelo DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO senhor(a) SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY LINS, consignado(a) nos termos da competência delegada, pela Portaria SME nº 5.318/2020, de 24 de agosto de 2020, e a LAR BATISTA DE CRIANCAS localizada na RUA BUENO DE ANDRADE, 266 / ACLIMACAO / CEP: 01526000 / SAO PAULO - SP, C.N.P.J. nº 60.958.972/0001-15, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a(s) cláusula(s) TERCEIRA da Parceria supracitada, objetivando REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, , NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 4.548/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS(as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil / Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CR.P.CONV - LAR BATISTA DE CRIANCAS - MANDAQUI
3.2. ENDEREÇO: AVENIDA SANTA INÊS, 456 / PARQUE MANDAQUI / CEP: 02415000 / SAO PAULO - SP.
3.3. CAPACIDADE UNIDADE: 81 CRIANÇAS, SENDO 37 de BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA":
60 - R\$ 1.358,06
21 - R\$ 1.045,70
00 - R\$ 959,36
00 - R\$ 887,83
VALOR DO BERÇÁRIO: 37 - R\$ 506,63
3.6. VALOR DO PER CAPITA: R\$ 103.443,30
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 18.745,31
3.8. VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 11.797,64 (+ IPTU)
3.9. VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 133.986,25
3.10. VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma da via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2026

MARCELO GOMES
LONGO 48240
7

Assinado de forma digital
por MARCELO GOMES
LONGO 482407
Dados: 2026.02.02 12:58:10
-03'00'

DRE

SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY LINS
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 636.65
CPF: 155.078

TESTEMUNHA 01

Lais Mantovani R. Banhos
Serviço Técnico Educacionais
RG: 696.34 / RF: 773.811.1
DRE-JT

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

MARCELO GOMES LONGO
PRESIDENTE
RG:
CPF:

TESTEMUNHA 02

Simone Rodrigues da Silva
Serviço Técnico Administrativo
RG: 929.24 / RF 803.509.1/1
DRE-JT